



ESTADO DE SERGIPE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE  
ARACAJU

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

**Presidente:** Jeferson Santos de Santana

**Período:** 01 de julho a 30 de setembro de 2020

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Autarquia Intermunicipal, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Decreto Resolutivo nº 04/2019 de 27 de setembro de 2019, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	984.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.000.000,00</b>
DESPEAS CORRENTES	749.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	251.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.000.000,00</b>

### 2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – Receita Arrecadada para o período em análise foi de **R\$ 93.094,67 (noventa e três mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo do CONSBAJU, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE  
ARACAJU

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	984.000,00	93.094,67	277.604,90
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.000,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>93.094,67</b>	<b>277.604,90</b>

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em R\$ 141.527,19 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	8.920,01
Banco c/ aplicação	132.607,18
<b>TOTAL</b>	<b>141.527,19</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ 304.183,04 (trezentos e quatro mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos). O total de despesas liquidadas até o período, decorrentes de empenho, importou em R\$ 180.044,68 (cento e oitenta mil quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de R\$ 156.494,68 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
800,00	304.183,04	60.179,28	180.044,68	46.544,96	156.494,68

### 3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não houve abertura de Créditos Adicionais no período em análise.

### 3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

### 3.4 – PATRIMÔNIO



ESTADO DE SERGIPE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE  
ARACAJU

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram incorporados com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	540,00
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
<b>Total de Incorporações</b>	<b>540,00</b>

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 141.762,21 (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)**. Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

4.2 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO  
Laranjeiras/SE, 20 de outubro de 2020.

  
Marcelo Santana Lima  
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE  
ARACAJU

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º trimestre de 2020, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

---

Laranjeiras/SE, 20 de outubro de 2020.

Marcelo Santana Lima  
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE  
ARACAJU

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

1. Examinamos o relatório do Controle Interno do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju relativo ao 3º trimestre de 2020, levantado em 30 de setembro de 2020 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
  - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 3º trimestre de 2020, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em 30 de setembro de 2020, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Laranjeiras/SE, 20 de outubro de 2020.

  
Marcelo Santana Lima  
Diretor Financeiro